



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 928/2015

SANCIONADA

Em 22/08/15

- Prefeito Municipal -

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº
892/2013”



A Câmara Municipal de Funilândia aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 892, de 20 de Setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As avenidas e Ruas do Condomínio Jardim das Macaúbas I e II e III, situado neste Município, localizado as margens da Rodovia que liga Funilândia a Prudente de Moraes, passam à ter seguinte denominação”.

Jardim das Macaúbas I

- Av. 1 – Passa a denominar-se Carlos Drummond de Andrade;
- Av. 2 – Passa a denominar-se Pablo Neruda;
- Av. 6 – Passa a denominar-se João Cabral de Melo Neto;
- Av. 4 – Passa a denominar-se Ferreira Gullar;
- R. 1 – Passa a denominar-se Manoel Bandeira;
- R. 2 – Passa a denominar-se Castro Alves;
- R. 3 – Passa a denominar-se Gregório de Matos;
- R. 4 – Passa a denominar-se Augusto dos Anjos;
- R. 5 – Passa a denominar-se Mário Quintana;
- R.6 – Passa a denominar-se Cora Coralina.

Jardim das Macaúbas II

- Av. A – Passa a denominar-se Fernando Pessoa;
- R. A – Passa a denominar-se Adélia Prado;
- R. B – Passa a denominar-se Thiago de Melo;
- R. C – Passa a denominar-se Cecília Meireles;
- R. D – Passa a denominar-se Vinicius de Moraes.

Jardim das Macaúbas III

- Av. 1 – Passa a denominar-se Noel Rosa;
- Av. 2 – Passa a denominar-se Villa Lobos ;
- Av. 3 – Passa a denominar-se Chico Buarque;
- R. 1 – Passa a denominar-se Ary Barroso;
- R. 2 – Passa a denominar-se Cartola;
- R. 3 – Passa a denominar-se Dolores Duran;
- R. 4 – Passa a denominar-se Pixinguinha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- R. 5 – Passa a denominar-se Dorival Caymmi;
- R. 6 – Passa a denominar-se Milton Nascimento;
- R. 7 – Passa a denominar-se Elis Regina;
- R. 8 – Passa a denominar-se Paulo Moura;
- R. 9 – Passa a denominar-se Yamandu Costa;
- R. 10 – Passa a denominar-se Jacob do Bandolim.

Funilândia, 28 de Agosto de 2015.



José Inácio Pereira
Prefeito Municipal